



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 005396

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 13 NOV. 2018,

EMENTA:

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a **utilização de cimento ou concreto em prevalência ao asfalto utilizado nas operações tapa buraco.**

Senhor Presidente,

Ante disposição no art. 4º, inc. XVI, alínea "d", da Lei Orgânica do Município ao qual confere competência privativa do Executivo Municipal para dispor sobre a regulamentação da utilização dos logradouros públicos e, especialmente, no perímetro urbano, disciplinando a execução dos serviços e atividades neles desenvolvidas, apresentamos, à V. Exa. a indicação para utilização de cimento ou concreto em prevalência do asfalto utilizado nas operações de tapa buraco, haja vista a precariedade e a vida útil do asfalto.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto** e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis, utilização de cimento ou concreto em prevalência do asfalto utilizado nas operações de tapa buraco.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Jean Corauci
Vereador